

Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 249 , DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza aporte de capital em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) no valor que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado de Roraima autorizado a realizar aporte financeiro em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) no valor de R\$ 40.213.297,70 (quarenta milhões, duzentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de maio de 2022.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima



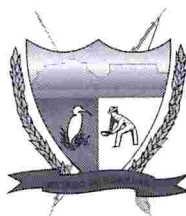
Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 30/05/2022, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5015203** e o código CRC **E3A0B2D8**.

31-MAI-2022 07:42 000.220.1.2

PROTÓCOLO LEGISLATIVO/RR



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza aporte de capital em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) no valor que especifica.

A presente proposição se faz necessária para complementar os investimentos do Programa Água para Todos, que hoje compreende obras executadas e em diversos estágios de desenvolvimento, tais como:

- Sistema de água potável nos bairros Pedra Pintada, João de Barro, Jardim das Coapaibas (bairro Distrito Industrial), no município de Boa Vista/RR;
- Implantação de 5.000 (cinco mil) caixas d'água no município de Boa Vista/RR;
- Torre pré-moldada de concreto e caixa d'água de 1.000 (mil) litros no município de Boa Vista/RR;
- Implantação de redes autoria, distribuição e ligações, perfuração de poço tubular, no bairro Senador Hélio Campos, município de Boa Vista/RR;
- Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada na Cooperativa UNICARVÃO, bairro Distrito Industrial, no município de Boa Vista/RR;
- Implantação dos Sistemas de Água em 21 (vinte e uma) comunidades no interior do Estado;
- Construção de novas sedes da CAER nos municípios de São Luís, Rorainópolis, Mucajaí, Cantá, Uiramutã e Amajari (Tepequem);
- Construção de escritório padrão CAER e depósito na sede do município de Mucajaí/RR;
- Recuperação do Centro de Reservação e Distribuição - CRD da CAER no município de Rorainópolis/RR;
- Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água tratada em diversas localidades do Estado de Roraima.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, e diante da essencialidade dos serviços que serão contemplados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de maio de 2022.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima



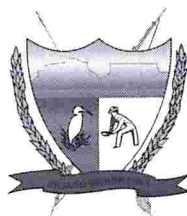
Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 30/05/2022, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5015195** e o código CRC **1D564A6C**.

13101.0001616/2022.71

5118435v2



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Planejamento e Orçamento
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA/CGOP/SEPLAN Nº 021/2022

Processo Administrativo: SEI Nº 13101.0001616/2022.71

Interessado: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

Assunto: Análise e emissão de Nota Técnica acerca da viabilidade orçamentária da demanda contida no Ofício (4761130), relativo ao Programa de Universalização do Saneamento Básico - "ÁGUA PARA TODOS" COMPLEMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

Ref.: OFÍCIO Nº 290/2022/CASA CIVIL/DATL/LEGISLATIVO, de 06 de maio de 2022.

1. A presente Nota Técnica destina-se a registrar posicionamento desta Coordenadoria Geral de Orçamento Público - CGOP/SEPLAN, sob o ponto de vista orçamentário, relativo à demanda da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, constante do Processo SEI nº 13101.0001616/2022.71, que objetiva o aporte de recursos para aumento de capital, no montante de R\$ 40.213.297,70 (quarenta milhões, duzentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), pelo Governo do Estado de Roraima, na qualidade de acionista majoritário.

2. Conforme OFÍCIO Nº 0233/2022 - GAB/PRE, de 25 de abril de 2022 (4761130), encaminhado pela CAER ao Exmº. Sr. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, os recursos solicitados correspondem ao restante dos recursos financeiros necessários para complementar os investimentos do **Programa Água para Todos**, sendo cruciais para sua conclusão, haja vista que o programa apresenta obras executadas, obras em andamento e outras em processo de licitação.

3. Relacionam-se a seguir os empreendimentos beneficiados:

- Sistema de água potável nos bairros Pedra Pintada, João de Barro, Jardim das Copaibas (bairro Distrito Industrial), no município de Boa Vista/RR;
- Implantação de 5 mil caixas d'água no município de Boa Vista/RR;
- Torre pré-moldada de concreto e caixa d'água 1.000 litros no município de Boa Vista/RR;
- Implantação de redes adutora, distribuição e ligações, perfuração de poço tubular, no bairro Hélio Campos, no município de Boa Vista/RR;
- Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada na Cooperativa UNICARVÃO, bairro Distrito Industrial, no município de Boa Vista/RR;
- Implantação dos Sistemas de Água em 21 (vinte e uma)

Comunidades no Interior do Estado e;

- Construção de novas Sedes da CAER nos municípios de São Luís, Rorainópolis, Mucajaí, Cantá, Uiramutã e Amajari (Tepequem);

- Construção de escritório padrão CAER e depósito na sede do município de Mucajaí/RR;

- Recuperação do Centro de Reservação e Distribuição – CRD da CAER no município de Rorainópolis/RR;

- Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água tratada em diversas localidades do Estado de Roraima.

4. Sob enfoque estritamente de programação orçamentária, informam-se que esta CGOP tem registrado, até a data de 11 de maio de 2022, pendências de suplementação da ordem de **R\$ 80.615.217,67** (oitenta milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), destinadas a diversas modalidades de aplicação dos recursos, compreendendo:

ÓRGÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
SEINF	33.422.320,13
FEMARH	6.979.599,84
CAER	40.213.297,70
TOTAL	80.615.217,67

5. Enfatiza-se, para efeito de avaliação da demanda que, estudo elaborado por esta CGOP em 11/05/2022, relativo à projeção de arrecadação das principais fontes de receita indicam para o exercício, excesso de arrecadação da ordem de **R\$ 433.890.164,00**, apresentando um crescimento de **R\$ 26.606.912,00** em relação à projeção do mês de abril.

6. Cabe destacar que, por determinação do Senhor Secretário de Planejamento (Despacho 486/2022/SEPLAN/GAB, de 18/04/2022) que: **“do excesso de arrecadação projetado para 2022, no total de R\$ 407.283.252,00, seja somente disponibilizado para comprometimento o valor de R\$ 247.283.252,00”**. Dessa forma, o valor resultante de R\$ 160.000.000,00, está caracterizado como reserva para comprometimento futuro, resguardando-se a manutenção do equilíbrio orçamentário, haja vista que o orçamento de 2022 foi aprovado com déficit.

7. Com essas considerações indica-se que, do valor de R\$ 247.283.252,00, disponibilizado para comprometimento, foram atendidas demandas da ordem de R\$ 177.102.783,00 resultando no saldo de R\$ 70.180.469,00 o qual, adicionado à diferença da arrecadação dos períodos **apresenta o montante disponível de R\$ 96.787.381,00** para atendimento das demandas pendentes e futuras.

8. Destaca-se ainda que, a presente demanda, de que trata o expediente da Casa Civil expressa tão somente uma autorização para aumento de capital da Companhia sendo que, para sua efetivação, torna-se necessária uma abertura de crédito adicional em favor da CAER, mediante a suplementação de dotações na PAOE 2498 – Aumento de Capital em Empresas Estatais, sem prejuízo das demais fases processuais para sua incorporação.

9. Diante do exposto e, visando o eventual atendimento da demanda, submete-se a presente Nota Técnica à deliberação do Senhor Secretário de Planejamento e Orçamento, tendo em vista seu posterior encaminhamento.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Valente Guimarães**,
Coordenador Geral de Orçamento Público, em 17/05/2022, às 13:08,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4979549** e o
código CRC **F1AA3B14**.

13101.0001616/2022.71

4979549v2